

- **Política Estadual de Arquivos – Lei nº 19.420, de 11/1/2011**

**Ementa:** Estabelece a política estadual de arquivos.

**Origem:** Projeto de Lei nº 335/2007, de autoria do Deputado Arlen Santiago.

A lei consolida, em norma única e específica, a matéria concernente à política pública de arquivos do Estado e aos critérios de gestão e conservação dos documentos públicos e privados de interesse social.

Diante da complexidade técnica da matéria, durante a tramitação do projeto que deu origem à lei em questão, foi constituído um grupo de trabalho que realizou estudos preliminares para o seu aperfeiçoamento. O texto resultante foi submetido à apreciação de representantes do Conselho Estadual de Arquivos – CEA –, das instituições arquivísticas públicas do Estado e de profissionais e pesquisadores da área.

Esse processo de elaboração coletiva culminou na realização de uma audiência pública da Comissão de Cultura, em 30/6/2010, que debateu as questões mais relevantes propostas e acolheu sugestões de representantes do CEA, dos arquivos dos três Poderes do Estado, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, além de profissionais e pesquisadores da área.

No texto da lei aprovada constam a formulação de conceitos que buscam articular mecanismos para a adequada gestão arquivística no Estado e a inclusão de fomento e apoio aos Municípios como um dos objetivos da política, para que protejam seu patrimônio em âmbito local. Outra inovação jurídica foi a inclusão da política estadual de arquivos no âmbito dos Poderes e órgãos do Estado.

Com a lei, espera-se enfatizar o valor cultural dos acervos permanentes das instituições públicas e privadas de Minas Gerais, articulá-los de forma sistêmica e propiciar mecanismos adequados para o acesso à informação arquivística.